



RESOLUÇÃO Nº 043/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 12/09/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária do PMU

Concede aproveitamento de estudos da discente regular do PMU Carla Andreia Anselmo Xavier.

Considerando a solicitação de aproveitamento de disciplina feita pelo discente Douglas Henrique Lemes por meio do formulário encaminhado por e-mail a secretaria do PMU;

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a pós-graduanda Carla Andreia Anselmo Xavier (PG 406590) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluno não regular neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
1/21	DMU4008 – Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I	30	2	B	2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOHN KENNEDY PEREIRA DE CASTRO

Data: 16/09/2025 08:38:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música